

RESOLUÇÃO Nº 26/2022

Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o empregado Público, **JOÃO AUGUSTO VARELA MASCARELLO**, inscrito no CPF sob o nº inscrita no CPF nº *****.466.49*-*7**, RG nº **6***5*0 SSP/SC**, **CONTRATADO** para exercer o emprego público em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

Chapecó, 11 de maio de 2022.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC